

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
TOMIRES BARBOSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

REQUERIMENTO N° 35 /2015 Em, 15 de Outubro de 2015

Considerando a necessidade de a Administração Pública ser fiscalizada no que diz respeito à aplicação do erário público.

Considerand<mark>o a cautela e necessidade</mark> de prestar a comunidade informações precisa<mark>s acerca de tais fatos;</mark>

Considerando a função fiscalizadora inerente e legalmente conferida ao Vereador, quando se trata de assuntos locais;

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no Art. 112, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, REQUER a V.Exa., ouvido o soberano Plenário, a notificação do Senhor Prefeito Municipal, para que, no prazo máximo de 15 dias, envie a esta Casa legislativa a seguintes informações; Copias requerentes do valor de abastecimentos e placas de carros quem foram abastecidos em nosso município sendo eles todas as secretarias e prefeitura no ano de 2014 e 2015.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Yuri Shinozaki Vereador TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15 130 145



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

REQUERIMENTO n.º 36/2015. Em, 20 de outubro de 2015.

- Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 725/2014, de 05 de junho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a criar um comitê para acompanhamento e fiscalização de concursos públicos no Município de Teixeira de Freitas;
- Considerando a cautela e necessidade de prestar a comunidade informações precisas acerca da composição do Comitê Técnico que tem por objetivo o acompanhamento e fiscalização do concurso público que encontra-se em fase de inscrições.
- Consi<mark>derand</mark>o a <mark>função fiscalizadora inerente</mark> e legalmente conferida ao Veread<mark>or, quando se trata de assuntos locais</mark>;

Os Vereadores que esta subscrevem, com fundamento no art. 112, §3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER à V.EXª**, ouvido o soberano Plenário, a notificação do Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa o ato administrativo de nomeação do Comitê Técnico de acompanhamento e fiscalização do atual concurso público da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, nos termos do art. 4ª, da Lei Municipal n.º 725/2014, de 05 de junho de 2014.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Teixeira de Freitas-BA, 20 de Outubro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm°Sr **Tomires Barbosa Monteiro** M.D.Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

REQUERIMENTO Nº 37/2015

EM. 20 de Outubro de 2015

Considerando a necessidade de fiscalização da atual administração Municipal, no que diz respeito a aplicação do erário público.

Considerando que a função de controle externo exercida pela Câmara de Vereadores implica no acompanhamento dos atos praticados pelo Executivo, com verificação sob o prisma dos princípios constitucionais aplicáveis á administração Pública, conforme prescreve os arts.14 e 1°, da Lei Orgânica e do Regimento Interno, respectivamente.

Considerando a necessidade do poder legislativo conhecer das ações desenvolvidas pelo Munícipio

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais. Conforme preceitua o Art. 112 do Regimento Interno desta Casa. Vem mui respeitosamente, REQUER a V.Exa após ouvido soberano Plenário, a notificação do Senhor Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas ,para encaminhamento de Relações de licitações Presididas pelo Sr. Emmanuel Ferraz, Nestes termos. Pede Deferimento.

ADALGISO RODRIGUES JARDIM

Vereador